

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2026 - Análise técnica de proposta - GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GER

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

20 de março de 2026 às 12:31

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

### Pregão Eletrônico N° 019/2026

#### Processo Administrativo nº 2025/000050321-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um sistema de geração emergencial de energia, ou grupo gerador, abrangendo quadros elétricos, fiação, componentes e aparelhos diversos a serem implantados na Escola Superior de Magistratura do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação dessa **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/03/2026, às 9:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,





André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC-TJAM  
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

#### 4 anexos

 **Folha de Dados - GS750D6.pdf**  
153K

 **ANEXO III-TRIBUNAL CONTAS AMAZONAS\_750KVA.pdf**  
290K

 **2806A-E18TAG3.pdf**  
126K

 **AG10-315MI20AI.pdf**  
424K

**Nilson Monteiro de Oliveira** <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

20 de março de 2026 às 14:51

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em resposta aos questionamentos objetivamente realizados pela COLIC, quanto à Análise técnica da proposta da empresa GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA, seguem as considerações desta Secretaria de Infraestrutura:

**1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no Termo de Referência? Sim**, o objeto encontra-se em plena conformidade com as exigências técnicas do Termo de Referência:

- A potência do equipamento ofertado (modelo GS750D6) atende e supera o mínimo exigido (item 1.3.3.3 do TR), entregando 770 kVA em regime *standby*.
- O Quadro de Transferência Automática (QTA) foi corretamente especificado e orçado com **disjuntores de caixa aberta** motorizados de 2000A / 65 kA, atendendo ao item 1.3.4.2 do TR.
- O sistema de medição de combustível especifica corretamente a tecnologia exigida pelo TR (item 1.3.3.11), ofertando uma **boia eletrônico-resistiva** para leitura via controlador.
- Os demais componentes críticos, como o motor eletrônico a diesel (Perkins 2806A-E18TAG3) e o controlador de sincronismo (Deep Sea DSE-8620), também suprem as demandas de projeto.

**2. A proposta apresentada mostra-se exequível, considerando as condições e percentuais informados? Do ponto de vista normativo do Edital, a proposta recai na presunção de inexecutabilidade.**

Conforme o item 13.7.3 do Edital, para serviços de engenharia, são consideradas presumidamente inexecutáveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração (o que equivale a R\$ 953.349,51). Como a licitante não anexou de antemão planilhas ou comprovantes de custos diretos e indiretos, não é possível atestar, neste momento, a real exequibilidade financeira da proposta.

**3. Em caso de eventual não atendimento, há documento(s) ou informação(ões) técnica(s) que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta? Sim.** Como a proposta está tecnicamente aderente, o saneamento se restringe à comprovação de viabilidade financeira. Com fulcro nos itens 13.8 e 13.9 do Edital, recomenda-se a realização de diligência para solicitar à licitante:

- A apresentação da **Planilha de Custos e Formação de Preços** detalhada, bem como eventuais documentos comprobatórios adicionais (como notas fiscais de fornecedores, declarações de fábrica ou cálculos de BDI), que comprovem matematicamente a exequibilidade dos preços ofertados.
- A ciência e o compromisso de prestação da **garantia contratual adicional**, conforme obriga o item 13.7.4 do Edital, tendo em vista que a proposta de R\$ 755.601,00 é inferior a 85% do valor orçado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Nilson Monteiro de Oliveira**



**Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760**